

Resposta a Pedido de Esclarecimento ao Edital de Licitação

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

Objeto: Eventual fornecimento de ativos de tecnologia, destinados à modernização e aprimoramento das atividades da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), mediante Registro de Preços.

DECISÃO

Trata-se de pedido de **ESCLARECIMENTOS** do pregão eletrônico nº 90001/2025, apresentado pela empresa **DIGITALNETBR**, por meio do endereço eletrônico eduardo.almeida@digitalnetbr.com.br.

1. ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

1.1 TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Compras Governamentais, marcada originalmente para ocorrer em 18/03/2025, foi remarcada para 24/03/2025 e novamente remarcada para **28/03/2025**. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no artigo 55 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, o prazo-limite para envio de pedidos de esclarecimentos se encerra às 23:59 do dia 24/03/2025.

Deste modo, o pedido de Esclarecimentos em exame foi protocolizado **tempestivamente**, posto que recebido por meio eletrônico conforme exigido no instrumento convocatório em 21/03/2025 às 16h52.

1.2 LEGITIMIDADE: Não foi apresentada a qualificação da empresa.

1.3 FORMA: Foi formalizado por meio previsto em Edital (e-mail), em forma de arrazoadado com identificação do ponto a ser atacado, com fundamentação e com qualificação da empresa.

Embora a requerente não tenha encaminhado a qualificação da empresa, o pedido os requisitos de admissibilidade estabelecidos no edital e na Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2. RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A requerente apresentou pedido de esclarecimentos ao Edital, alegando, resumidamente, que:

Questionamento 1: *No termo de referência do edital, Lote 7 – Subitem 2 é solicitado Computador Mini (Mini PC) com requisitos técnicos muito específicos em relação a frequência base do processador, placa de vídeo integrada, conexões HDMI 2.1, compatibilidade com a UEFI e conformidade com as normativas NIST 800-193 ou ISSO/IEC 19678:2015 entre outras. Gostaríamos de solicitar ao time técnico da AGSUS informar quais os modelos e marcas de equipamentos foram utilizados como referencia para atendimento das especificações.*

Questionamento 2: No Edital, subitem 7.10.2 é solicitado que as propostas devem ser acompanhadas de fichas técnicas e/ou manuais virtuais ou impressos, em língua portuguesa, do exato produto ofertado. Equipamentos de videoconferência e computadores/Mini PCs disponíveis no mercado são em sua grande maioria de fabricantes globais, cuja documentação técnica é frequentemente disponibilizada apenas em inglês. Entendemos que visando melhor custo-benefício, ampla concorrência e isonomia no processo licitatório será aceita apresentação de documentação, ficha técnica ou manual, nos idiomas português ou inglês. Está correto o nosso entendimento?

Requerendo, por fim, resposta aos questionamentos levantados.

3. APECIAÇÃO DE MÉRITO DO PEDIDO

Após a avaliação da Comissão de Seleção acerca dos fatos, preservando o princípio da isonomia e estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, **esclarece-se que:**

Em relação ao Lote 7 – Subitem 2, informamos que a AgSUS já utiliza o equipamento ThinkCentre M70q Gen 3 Tiny (Intel) para o fim a que se destinam os equipamentos ora licitados. No Termo de Referência foram adotadas especificações mínimas, de forma a permitindo a oferta de equipamentos de diversas marcas e modelos que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos.

Quanto ao subitem 7.10.2 do Edital, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de fichas técnicas e/ou manuais do exato produto ofertado, caso não existam documentos técnicos em português, as fichas em idioma estrangeiro devem ser encaminhadas no idioma original e traduzidas para o português. Serão aceitas traduções não oficiais caso comprovadamente o fabricante não disponibilize tais documentos em português. É importante destacar que os documentos devem se referir ao exato produto ofertado.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo o presente pedido de esclarecimentos requeridos pela empresa **DIGITALNETBR**.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico desta Agência, para conhecimento dos interessados.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA
PREGOEIRA

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 8295297d-d32c-4fdf-a819-03b1d39866cb

Resumo do arquivo original: d4490e6e9160caed604a69fc6d4629832e1dc7f17dd3dd724bb4c296b1a0db31

Data: 24/03/2025 11:35:11 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/8295297d-d32c-4fdf-a819-03b1d39866cb>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: Daniela dos Santos Almeida

Telefone: Não informado

E-mail: daniela.almeida@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 24/03/2025 11:35:10 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token